

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

ASSISTÊNCIA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia dezoito de abril de 2011, às 17h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 – Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 33vº. Justificaram a ausência o senhor Vice- Presidente, Laércio Barros dos Santos e os conselheiros Célia Pace de Souza, Rodrigo Mendes Pereira, Maria Aparecida Carlos, Clayde de Almeida, Maria Rosângela Moretti, karine Giovaninni Trancoso Del Monte e Maria Olívia Gonçalves Pereira Pinto. A Presidente, senhora Fé Martins Juncal, abriu a sessão dos trabalhos e apresentou para discussão e deliberação a seguinte **PAUTA DA ORDEM DO DIA: 1) Devolutiva do Curso de Capacitação: Encontros de Capacitação da Assistência Social: A Tipificação em Debate; 2) Aprovação do formato e recursos para a Conferência Municipal de Assistência Social 2011; 3) Formação da Comissão da Conferência do CMAS 2011; 4) Informes Gerais.** Após, verificando os presentes aptos a voto e constando o número de nove conselheiros, passou aos trabalhos e às deliberações. Iniciou questionando sobre existência de observações para a Ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2011, não sendo apontadas objeções, seguiu para o **Item 1 da ordem do dia: 1) Devolutiva do Curso de Capacitação: “Encontros de Capacitação da Assistência Social: A Tipificação em Debate”**, passando a palavra a conselheira Celma Pignatta que, pela Secretaria Executiva, fez apresentação, indicando o quantitativo de participantes e aproveitamento das entidades, dos conselheiros e dos técnicos da SEMADS inscritos. A conselheira lembrou os critérios e o formato da capacitação, conforme Edital de Convocação Publicado na Imprensa Oficial. Esclareceu que no transcorrer do curso ocorreram algumas justificativas de faltas, decorrentes de problemas de saúde e profissionais e que, em razão disso, para que não houvesse prejuízos aos participantes, a Comissão de Políticas e Programa, organizadora da capacitação, reavaliou os critérios de aproveitamento, passando a considerar apto para o recebimento do certificado o participante com até 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) de presença; inapto para o recebimento do certificado, não sofrendo, porém, a penalidade estipulada no Edital de Convocação, o participante com menos de 62,5% (sessenta e dois, vírgula cinco por cento) até 50% (cinquenta por cento) de presença e inapto, não concluindo o curso, o participante com presença inferior a 50% (cinquenta por cento). Expôs que a capacitação contou com 84 (oitenta e quatro) inscritos e preenchimento total das 80 (oitenta) vagas, sendo 26 (vinte e seis) entidades, 19 (dezenove) conselheiros e 35 (trinta e cinco) técnicos. Ainda, que concluíram o curso com recebimento de certificado 20 (vinte) entidades, 19 (dezenove) conselheiros e 34 (trinta e quatro) técnicos; tendo concluído o curso sem recebimento de certificado 2 (duas) entidades e 1 (um) técnico e que 4 (quatro) entidades não concluíram o curso. A conselheira finalizou observando a ausência da avaliação dos participantes, pois ainda não recebida da PUC/SP. Não houve questionamentos da Plenária. Passou-se ao **Item 2 da ordem do dia: Aprovação do formato e recursos para a Conferência Municipal de Assistência Social 2011.** Para exposição do item 2 a senhora presidente passou a palavra à conselheira Miriam Gostautas. A conselheira explanou sobre a Conferência que deverá ser realizada no corrente ano e sobre a necessidade de se iniciar sua organização, em razão da importância e tamanho. Apresentou a proposta do formato que deverá ser seguido, idealizado pela Comissão de Políticas e Programas, que assumiu provisoriamente a tarefa até a formação da Comissão Organizadora da Conferência. Esclareceu que a proposta, inicialmente, visa realizar o evento cindido em dois dias, sendo a abertura no dia 27/7/2011, na Câmara Municipal, no período noturno, com realização da solenidade e das palestras, inclusive, transmitidas via web e o prosseguimento dos trabalhos na manhã do dia seguinte, 28/7/2011, na Escola Santa Felicidade, com instalações adequadas, facilidade de

acesso e estacionamento. Pontuou que nesse dia serão realizados os debates e a eleição de delegados para a Conferência Estadual. A conselheira também esclareceu a necessidade da aprovação do recurso para realização da Conferência que implica em uma série de despesas, incluindo eventuais passagens e hospedagem de delegados. Fez proposta de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para aprovação, observando que, não sendo integralmente utilizado, o valor restante retornará ao FMAS. Foi esclarecido que o Formato proposto poderá sofrer alterações, diante das futuras orientações do CNAS. Foram respondidos os questionamentos da Plenária. Concluídas as discussões, passou-se à deliberação, sendo **o formato proposto para realização da Conferência e o valor de R\$20.000,00, aprovados por unanimidade.**

Ato contínuo passou ao **Item 3 da Ordem do Dia: Formação da Comissão da Conferência do CMAS 2011.** A senhora presidente colocou a importância dessa Comissão e convidou os conselheiros a participarem. Feitas as considerações pelos presentes, ofereceram-se ao cargo os conselheiros: Celma Pignatta, Miriam Gostautas, Fé Martins Juncal, Joaldo Batista Nery Nogueira, sendo incluída, a pedido, a conselheira Maria Aparecida Carlos, embora ausente, **sendo os nomes aprovados por unanimidade e formada a Comissão Organizadora da Conferência.** Seguiu-se ao **Item 4 da Ordem do Dia, Informes**

Gerais: **a)** Foi informado pela senhora presidente a edição da Resolução CNAS nº 10/2011, que dispõe sobre a prorrogação do prazo das inscrições das entidades, estabelecido pela Resolução CNAS 16/2010, esclarecendo que a nova Resolução será estudada pela Comissão de Inscrição, a qual, em breve, devido a urgência da matéria, deverá apresentar proposta para aprovação pelo Conselho, razão pela qual, inclusive, poderá ser necessária a de uma reunião extraordinária. **b)** Foi informada pela conselheira Celma Pignatta a publicação no dia 8/4/2011, da Lei nº 7.656, de 07 de abril de 2011, que prorroga o mandato dos membros do CMAS, por mais 12 meses, vencendo-se o mandato em 31 de maio de 2012. **c)** Ainda a conselheira Celma Pignatta comunicou que, dando continuidade às capacitações que devem ser promovidas pelo Conselho, será realizada Palestra sobre Tipificação e Inscrição de Entidades, no próximo dia 6 de maio, das 8h00 às 12h00, no Auditório Elis Regina, Complexo Argos, proferida pelo conselheiro do CNAS Renato Saidel, representante da sociedade civil. **d)** Foi comunicado pela conselheira Miriam que o CONSEAS, atendendo a solicitação feita pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, através do Ofício Circular nº01/2011/CF/SE/CNAS, solicitou informação sobre a existência de outros Fundos Municipais, além do de Assistência Social, que executam os recursos da Função 08, que trata da Assistência Social no Orçamento. A conselheira esclareceu que, além do FMAS, o FMDCA e o FUNSS, executam os recursos da Função 08 e que essa será a resposta que será encaminhada. **e)** Também pela conselheira Miriam foi informado que, conforme estabelecido na reunião anterior, o segmento público se compôs, indicando o conselheiro Marcos Pereira Castro, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para ocupar o cargo de 1º Secretário do Conselho. No ensejo, uma vez que indicado membro do poder público, a senhora presidente, suscitou dos representantes da sociedade civil em Plenária a ocorrência de indicação para a 2ª Secretaria, contudo, não ocorrendo, solicitou a indicação na próxima reunião para fechamento da questão. Não havendo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, conselheira **Celma Aparecida dos Santos Pulicarmo de Oliveira**, _____, *ad hoc*, secretariei e lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela Presidente.

Fé Martins Juncal
Presidente do CMAS - Jundiaí